



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite de MS – CSCPL/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,
Considerando a Resolução CFMV n. 1.017, de 14/12/2012,
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013, e
Considerando a deliberação da 314ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-MS, realizada em 11/02/2022,


RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Méd. Vet. Mario Augusto Wanderley Xavier, CRMV-MS n. 2918, como Membro Titular do CRMV-MS na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite de MS – CSCPL/MS, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO.

Artigo 2º. Designar o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Cláudio Franco Cinato Real, CRMV-MS n. 6885 como Membro Suplente do CRMV-MS na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite de MS – CSCPL/MS, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO.

Artigo 3º. Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões da CSCPL/MS, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013 que deve ser encaminhado ao e-mail gerenciatecnica@crmvms.org.br.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

 Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

